

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 56ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ISABELLA ARAÚJO SEGAL, Secretária-Geral Substituta. Participaram o Presidente do Comitê DANY ANDREY SECCO e os membros DENILVO MORAIS e CLAUDIA CARVALHO POSDNYAKOV.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente do Comitê Dany Secco cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APRESENTAÇÃO.

Esta ata representa a síntese das análises das indicações do Ministério da Fazenda, para Conselheiro de Administração, e do Ministério de Minas e Energia, para Conselheira Fiscal, em face do recebimento por meio eletrônico do Ofício Circular SEI nº 58122/2025/MF, de 06 de outubro de 2025, e do Ofício Circular SEI nº 488/2025/GM-MME, de 08 de outubro de 2025.

Para o Conselho de Administração foi indicado o Senhor CHARLES CARVALHO GUEDES, em substituição ao Conselheiro Dany Andrey Secco, e para o Conselho Fiscal foi indicada a Senhora ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA, na qualidade de membro titular, em substituição a Conselheira Alexandra Lúcio Sales de Carvalho.

O Comitê recepcionou a seguinte documentação para opinar sobre a elegibilidade dos Senhores CHARLES CARVALHO GUEDES e ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA, para o Conselho Fiscal da EPE: 1) fichas cadastrais padronizadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações, exigidos pela Lei nº 13.303/16 e pelo Decreto nº 8.945/16, preenchidas e acompanhadas de documentos comprobatórios; 2) análises prévias da Casa Civil; e 3) Despacho com análise do MME sobre os indicados.

Iniciados os trabalhos, o colegiado realizou pesquisa de certidões em diversos órgãos federais (TRF-1, TST, TSE, TCU e CVM), cujos resultados constam dos dossiês. Quanto à indicada Adriana de Souza Oliveira, o Comitê registrou que não foi enviada a aprovação da Casa Civil (SINC). Em seguida, foram realizadas todas as análises documentais que competiam ao Comitê.

Presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu o Comitê, por unanimidade dos membros presentes, pela adequação e preenchimento dos requisitos legais e pela ausência de impedimentos às indicações para os cargos de Conselheiro de Administração e Conselheira Fiscal titular, representantes do Ministério da Fazenda e do Ministério de Minas e Energia, ficando a aprovação final da indicação da Sra. Adriana de Souza Oliveira condicionada ao recebimento da resposta à consulta SINC, realizada pela Casa Civil.

Em seguida, O COPES analisou o material disponibilizado em relação às alterações propostas no Regulamento Específico do Plano de Previdência da Eletros para a EPE, solicitou que sejam destacadas as mudanças no regulamento que atendem à resolução CNPC nº 50/2022 e às diretrizes da PREVIC, e decidiu por analisar novamente o material na próxima reunião do Comitê.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às onze horas, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 56ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Isabella Segal, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

DENILVO MORAIS

DANY ANDREY SECCO

CLAUDIA CARVALHO POSDNYAKOV

ISABELLA ARAÚJO SEGAL